



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

LEI Nº 472/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
A DENOMINAR A ESTRADA VICINAL DA
COMUNIDADE DE BARREIRO DA CAMPINA
DE ESTRADA VICINAL PAULO MARQUES
DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-MT, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a estrada vicinal da
comunidade Rural de Barreiro da Campina de estrada Paulo Marques de
Oliveira, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barão de Melgaço-MT, 20 de março de 2015.


ANTÔNIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal